



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 85 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna s/ nº, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos,

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ANDREIA CASTILHO MARTINS**, Cantineira, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Encarregada da Estação Rodoviária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de abril de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS